



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

Convocação de todos os Vereadores para sessão plenária extraordinária a realizar-se no dia **23 de janeiro** de 2026, sexta-feira às **07h da manhã**, para emissão de parecer e apreciar especificamente as matérias abaixo:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.811, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público."
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências."
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências."
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.039/2022, que estabelece o valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias."
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.815, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.118 de 13 de março de 2012, que dispõe sobre os quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências."
6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.816, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Estabelece índice para revisão geral anual e reajuste da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, proventos de aposentados, pensões, e dá outras providências."
7. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**, que "Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências."
8. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.818, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**, que "Concede abono pecuniário mensal aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências."

***"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."***



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3083-5050 – Ramal 233 – Jacutinga-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

9. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que
"Estabelece a concessão de reposição salarial aos servidores da Câmara
Municipal de Jacutinga."

10. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2026, que
"reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo
Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.075/2011 e
suas alterações, e dá outras providências."

AMAUURI BUSNELLO _____

DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI _____

BRUNO FREDDO _____

GERSON DIAS _____

GELSI LUIZ LODÉA _____

NEUMAR SAKCREZENSKI _____

MARCIO SOMMER _____

ODAIR BRAGA _____

Jacutinga, 21 de janeiro de 2026.

DOCELMIR

COLOMBELLI:88

567931053

DOCELMIR COLOMBELLI

Presidente

Assinado de forma digital
por DOCELMIR
COLOMBELLI:88567931053
Dados: 2026.01.21 06:42:33
-03'00'

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**